

ID: A41CCD8667DF4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ORLA DE AÇUDE NO BAIRRO TRANQUEIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI E A EMPRESA MESQUITA & SANTOS LTDA (LS ENGENHARIA), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI.

CONTRATADA: MESQUITA & SANTOS LTDA (LS ENGENHARIA), CNPJ: 40.269.167/0001-77, com endereço sito na Rua Azar Chaib, nº 996 - Santa Isabel, sala 02, CEP 64.053-900, Teresina -PI, neste Ato Representado por seu Representante Legal.

O CONTRATANTE e as CONTRATADAS, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ORLA DE AÇUDE NO BAIRRO TRANQUEIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, conforme o procedimento Tomada de Preços nº 002/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

1) CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

A CLÁUSULA NONA - DO VALOR do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA NOVA - DO VALOR: O CONTRATANTE pelo presente Termo Aditivo procede-se aos acréscimos de valores no montante de R\$ 82.541,16 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), referente aos acréscimos do lote ÚNICO (CONSTRUÇÃO DE ORLA DE AÇUDE NO BAIRRO TRANQUEIRA) contratado, equivalente a 23,92 % (vinte e três vírgula noventa e dois por cento) do valor inicialmente contratado de R\$ 345.071,76 (trezentos e quarenta e cinco mil, setenta e um reais e setenta e seis centavos), em virtude da adição de alguns itens não previstos em orçamento base, fornecidos por esta Prefeitura, e do aumento no custo de materiais de construção.

2) CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

ALTOS (PI), 21 de novembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MESQUITA & SANTOS LTDA (LS ENGENHARIA)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 608290DC7D714



Serviço de Convivência
e Fortalecimento de Vínculos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS CNPJ:14.870.316/0001-49
AVENIDA DOMINGOS ZEPEDA, CENTRO, CEP: 64.485-000
LAGOINHA DO PIAUÍ - E-MAIL: craslagoinhapiaui@gmail.com

Ata da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Renovação da Diretoria

Aos 18 do mês de Agosto de dois mil e vinte dois, na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Lagoinha do Piauí, reuniu-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o objetivo de elaborar regimento interno e fazer a escolha da nova diretoria, para o mandato de dois anos (2022-2024) que ficou assim constituído

Presidente- Juliana Ribeiro de Sousa Borges

Vice- presidente - Roselene de Sousa Gonçalves

1ª Secretária- Camila Sousa Farias

2ª Secretária- Valdene Rodrigues da Silva

1ª Tesoureiro - Jair Gonçalves de Sousa

2ª Tesoureiro- Valdeineide Rodrigues da Silva

Após a escolha da diretoria os membros foram empossados e a reunião encerrada, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e avaliada foi assinada por todos presentes.

Juliana Ribeiro de Sousa Borges
Valdene Rodrigues da Silva
Jair Gonçalves de Sousa
Valdeineide Rodrigues da Silva
Camila Sousa Farias
Roselene de Sousa Gonçalves
Renata de Maria da Silva Lima
Maxwell Pires Ferreira

25

Ata da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Renovação da diretoria
Aos 18 do mês de agosto de dois mil e vinte dois, na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Lagoinha do Piauí, reuniu-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o objetivo de elaborar regimento interno e fazer a escolha da nova diretoria, para o mandato de dois anos (2022-2024) que ficou assim constituído
Presidente- Juliana Ribeiro de Sousa Borges
Vice- presidente - Roselene de Sousa Gonçalves
1ª Secretária- Camila Sousa Farias
2ª Secretária - Valdene Rodrigues da Silva
1ª Tesoureiro - Jair Gonçalves de Sousa
2ª Tesoureiro - Valdeineide Rodrigues da Silva
Após a escolha da diretoria os membros foram empossados e a reunião encerrada, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e avaliada foi assinada por todos presentes.

Jair Gonçalves de Sousa
Juliana Ribeiro de Sousa Borges
Valdene Rodrigues da Silva
Camila Sousa Farias
Roselene de Sousa Gonçalves
Renata de Maria da Silva Lima
Maxwell Pires Ferreira